



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E DE ADESÃO VOLUNTÁRIA

A Fundação Altino Ventura (FAV), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece este Edital, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E DE ADESÃO VOLUNTÁRIA para alunos matriculados no Curso de Medicina da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS SERRA TALHADA/PE (UPE/ST) e AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – PE (AESET), para participação do Projeto V.E.R - Visão em Rede.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Para todos os efeitos legais, as normas aqui estabelecidas integram o edital para o Processo Seletivo para alunos matriculados no Curso de Medicina para atuar em atividades de extensão vinculadas ao Projeto V.E.R. – Visão em Rede, onde a FAV é a instituição executora. O referido projeto tem como principal objetivo promover avanços na saúde oftalmológica da população brasileira por meio da ampliação do acesso e da utilização de metodologias digitais com inteligência artificial;
- 1.2. O Projeto V.E.R. faz parte do Programa Juntos pela Saúde, uma iniciativa do BNDES, em parceria com a UMANE e a gestão do IDIS. Essa iniciativa está sendo realizada pioneiramente no município de Serra Talhada/PE e terá escalabilidade para ser executado em todo o território nacional. Esse Projeto tem como objetivos específicos **1)** Promover o atendimento oftalmológico especializado às crianças e adultos (escolares e professores da rede municipal de ensino de Serra Talhada/PE), perfazendo um total de 13.300 (treze mil e trezentos) participantes; **2)** Oferecer a doação de óculos aos alunos e professores indicados pelo Projeto, com erros refrativos significativos (miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia); e **3)** desenvolver e implementar uma plataforma digital com inteligência artificial, sobre a jornada ocular do paciente, visando promover a qualificação dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 1.3. O candidato ao ESTÁGIO EXTRACURRICULAR que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob alegação de desconhecimento dos termos do edital.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. O PROCESSO SELETIVO ora referido se destinará exclusivamente a alunos devidamente matriculados no Curso de Medicina da UPE/Serra Talhada e AESET - PE, sendo disponibilizadas 15 (quinze) vagas para participação no Projeto V.E.R. Estes alunos devem possuir vínculo ativo com a instituição e cursar a partir do segundo período.



- 2.2. As 15 (quinze) vagas oferecidas de ESTÁGIO EXTRACURRICULAR não serão obrigatoriamente preenchidas e dependerão da aprovação do candidato no PROCESSO SELETIVO.

3. DO PROGRAMA:

- 3.1. A Grade Programática do ESTÁGIO EXTRACURRICULAR incluirá atividades teórico-práticas e serão desenvolvidas em três fases, a saber:

FASE I - Curso de Capacitação Teórico-prático: gratuito, carga horária de 4 (quatro) horas. Será oferecido formação acadêmica complementar com aprofundamento de conhecimentos sobre ações de promoção, prevenção da saúde ocular e detecção de problemas relacionados à visão; uso de tecnologias avançadas, plataforma com inteligência artificial, para diagnóstico e tratamento de doenças oculares precoces.

FASE II - Experiência prática de extensão e desenvolvimento de habilidades: experiência prática em campo de ESTÁGIO EXTRACURRICULAR com foco na detecção precoce dos problemas visuais de crianças e adultos.

FASE III - Experiência prática de extensão e desenvolvimento de habilidades: experiência prática em campo de ESTÁGIO EXTRACURRICULAR com foco no fluxo assistencial, seguimento, referenciamento e contrarreferenciamento da pessoa com doença ocular.

FASE IV - Elaboração e entrega do relatório sobre as atividades desenvolvidas teóricas e práticas na conclusão do ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.

- 3.2. A frequência mínima exigida para o aluno receber o certificado de participação do ESTÁGIO EXTRACURRICULAR será de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total em cada uma das quatro fases específicas;
- 3.3. Todas as fases do ESTÁGIO EXTRACURRICULAR serão desenvolvidas em Serra Talhada/PE, em campo, sendo realizadas nos locais indicados pela Prefeitura;
- 3.4. Para ser considerado apto, o aluno a concorrer ao preenchimento de uma das vagas, deverá estar matriculado e cursando regularmente o curso de medicina em Serra Talhada/PE em uma das duas instituições de ensino.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. O PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para a participação no ESTÁGIO EXTRACURRICULAR no Projeto V.E.R., se dará no período de **08 a 21 de agosto de 2025**, através de formulário eletrônico, disponibilizado no site da FAV;


Dra. Mariana Tavares
Controladoria Jurídica
OAB nº 63818



4.2. O PROCESSO SELETIVO incluirá o cumprimento das seguintes etapas:

4.2.1 Análise da documentação:

- a) Currículo
- b) Histórico escolar
- c) Carta de apresentação, emitida por dois professores da instituição de ensino
- d) Comprovante de matrícula atualizado
- e) Documentos oficiais (RG e CPF)

4.2.2 Entrevista pela equipe gestora do Projeto V.E.R.

4.3. O candidato deverá encaminhar todos os documentos citados no item 4.2 obrigatoriamente através do formulário eletrônico de inscrição, cujo link será divulgado no site da FAV.

4.4. O não recebimento do formulário de inscrição e/ou de quaisquer outros documentos citados no item 4.2, no prazo estabelecido, determinará a eliminação do candidato do PROCESSO SELETIVO, não cabendo ao mesmo nenhum tipo de recurso;

4.5. Em caso de quaisquer informações adicionais durante o PROCESSO SELETIVO, o candidato receberá a informação via correio eletrônico, o qual deverá ser o informado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição. Por isso, faz-se necessário que os candidatos verifiquem a sua caixa de mensagens periodicamente, incluindo o Spam, a fim de evitar quaisquer transtornos, bem como em caso de mudança de e-mail, informar imediatamente a equipe de gestão do Projeto V.E.R.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A entrevista será realizada no período de **25 e 26 de agosto de 2025 das 08 às 15 horas** de forma individual, podendo ser virtual ou presencial.

5.2 O horário, dia e local que o candidato realizará a entrevista, serão informados através do correio eletrônico indicado na ficha de inscrição do PROCESSO SELETIVO;

5.3 O candidato que não comparecer à entrevista, que poderá ser presencial ou virtual, na data e horário agendado, será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO;

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O resultado final do PROCESSO SELETIVO para o **ESTÁGIO EXTRACURRICULAR** do Projeto V.E.R. será divulgado no site da FAV em **29 de agosto de 2025**;

6.2 Em caso de atraso na divulgação dos resultados, a FAV informará em seu site a nova data para a publicação dos resultados;



6.3 A aprovação do aluno no PROCESSO SELETIVO e o seu ingresso na participação do Projeto V.E.R. não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a instituição (FAV) e nem terá caráter remuneratório;

6.4 O ESTÁGIO EXTRACURRICULAR será formalizado mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante, as instituições de ensino e a concedente (FAV), com finalidades comprobatórias do currículo do aluno.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Antes de iniciar os procedimentos de inscrição do PROCESSO SELETIVO, o interessado deverá se certificar de que preenche todos os requisitos estabelecidos nos termos deste Edital;

7.2. A Prefeitura de Serra Talhada será responsável pelo transporte dos estagiários para as escolas municipais localizadas na zona rural em data, local e horário previamente definidos;

7.3. Os estagiários serão responsáveis por arcar com os custos de alimentação;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de gestão do Projeto V.E.R.

Recife, 08 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Bruna', is written above the official stamp of the Fundação Altino Ventura.

FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA

Dra. Bruna Ventura
Coordenadora de Ensino

A small handwritten signature in blue ink is written above the official stamp of Dra. Mariana Tavares.
Dra. Mariana Tavares
Controladoria Jurídica
OAB nº 63818

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO E NÃO OBRIGATÓRIO

FOTO
3 X 4

Nome: _____ Idade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: ____ Sexo: M () F ()

RG: _____ Org. Exp.: _____ Data Exp.: ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

Estado civil: _____ Tem filhos: _____ Quantos: _____ Idade (s): _____

Nome do Pai: _____

Profissão: _____

Nome da Mãe: _____

Profissão: _____

Instituição em que está cursando Medicina _____

Período do curso: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que concordo com as condições do Projeto, ao qual estou me candidatando, assim como autorizo a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, a tratar meus dados pessoais, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 13.709/2018.

Recife, _____ de _____ de 20____.

Assinatura